DocuSign Envelope ID: BE22898D-8EB0-4C37-AB2B-1367C4E4AD33

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002454-56.2019.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **INTERNET CLOSET COMERCIO DE ROUPAS VIA WEB EIRELI**, CNPJ 09.442.891/0001-00, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2631, SL 201, Jardim Paulistano, CEP 01452-903, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Talie Industria e Comercio Exportação e Importação de Confecções e Acessórios Ltda**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, da penhora realizada sobre o valor de R$.2.343,67 bloqueado da conta bancária de sua titularidade, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2021.

FOROS REGIONAIS ITAQUERA 2ª VARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027165-28.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tereza Fasion Luisão (CPF: 146.788.768-47) e Sueli Luisão Ribeiro da Silva (CPF: 939.881.418-87), que nos autos da Ação de execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de Claudemir (Claudimir) Luisão (CPF: 075.183.168- 97), procedeu-se a penhora sobre: Um terreno à Rua João Batista Conti, antiga Avenida Projetada, lote nº º 16 da quadra 10 do Jardim São Pedro, no Distrito de Guaianazes, SP, matricula nº 39.490 7ª CRI/SP. Estando Tereza Fasion Luisão e Sueli Luisão Ribeiro da Silva, na qualidade de coproprietárias e estando em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO 1019223-50.2021.8.26.0562. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Mariella Amorim Nunes Rivau Alvarez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e eventuais interessados, que perante este Juízo processam-se os autos de **ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS** movido por **KELLY ROBERTA PEDRO MELRO**, brasileira, vendedora, casado, RG 28.081.049-0 e CPF 303.664.288-96, e **MAURICIO FERNANDES MELRO**, comerciante, casado, RG 23.036.070-1 e CPF 162.414.718-64, ambos residentes e domiciliados à Av. Bartolomeu de Gusmão, 74, bl A, apto. 83, Santos/SP, tendo como objetivo a **ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS** de seu casamento, da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS** para **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. E para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente EDITAL, que será publicado na forma do art. 734 § 1º do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 10 de Fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055557-11.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Yasmin Picanço Silva, RG. nº 55.213.527-6, CPF/MF sob o nº 015.506.942-00, que lhe foi proposta uma Ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira De Educação E Instrução, tendo por objeto a cobrança da importância de R$ 23.893,52 (vinte e três mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até outubro de 2017, decorrente de contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Alega a autora que a ré deixou de efetuar o pagamento de diversas parcelas acordadas, o que resultou no referido montante do débito. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias de prazo deste edital, efetue o pagamento do débito devidamente corrigido, ou no mesmo prazo, ofereça embargos, sob pena de não o fazendo presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial e de se constituir título executivo judicial em favor do autor, prosseguindo-se com a penhora e leilão de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução e seus acréscimos legais, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias deste edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de janeiro de 2022. K-12e15/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1008658-11.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Stephanni Roberta Marchese Gar, CPF 431.889.978-09, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança de R$45.588,79 (julho/2019), decorrente do contrato de financiamento 4454989, firmado em 29/05/2018, tendo por garantia em alienação fiduciária o veículo Citroen/DS3 turbo 165M6, chassi VF7SA5FMXDW500650, cor branca, ano 2012, placas FFV0744, tendo sido efetivada a sua apreensão conforme auto de fls. 59 dos autos. Encontrandose a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2022. K-12e15/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005824-38.2019.8.26.0007. A Dra. Paloma Moreira de Assis Carvalho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eugenia Lopes Silva CPF 034.206.033-39 que Escola de Educação Superior São Jorge ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.853,37 (mar/19) decorrente das mensalidades vencidas de abril a junho/14 do contrato firmado em 18.02.14. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 01.12.21. K-12e15/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012982-47.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A CELIO PEREIRA SANTOS ME, CNPJ 14.954.962/0001-94 e CELIO PEREIRA SANTOS, CPF 303.047.618- 93 que Banco Bradesco S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 86.485,99 (06.09.21 - fl. 139) decorrente da cédula de crédito bancário nº 13389 emitida em 29.02.16. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou reconheça o crédito com o depósito de 30% incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos, sob pena de conversão em penhora do arresto de R$736,15 (08.10.21 - fls. 142) da conta do sócio, da qual fica neste ato intimado para em 05 dias, se manifestar (art. 854, § 3º do CPC), prazos estes a fluir dos 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011904-55.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Demetrius Moreira dos Santos CPF 190.684.718-56 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$114.917,24 (01.12.19 - fls. 104) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças n° 328563901, oriundo dos contratos n°s 896647, 3521528 e 5974907. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado do bloqueio de R$383,31 (14.02.20 - fls. 107/108), que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, bem como ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2021. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009421-18.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gisele José Bueno de Santana CPF 024.873.041-03 que Sociedade Educacional Soibra S/S Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.162,69 (ago/19) decorrente das mensalidades vencidas de abril a dezembro/14 do contrato firmado em 30.07.13 para o curso de Design de Moda. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2022. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008841-22.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a José Manoel da Silva, CPF 811.293.434-72 que José Silvério Munhon ajuizou Ação de Despejo c.c Cobrança prosseguindo somente em relação a cobrança de R$ 22.703,36 (01.12.18 - fls. 39/40) em decorrência dos aluguéis vencidos de 24/03/18 a 24/02/18, além dos danos causados ao imóvel sito a Av. Paraguassu Paulista, 697 fundos - Vila Santa Teresa. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2022. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006907-63.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. ADRIANO CHAVES DE LIMA MAGAZINE - ME, CNPJ 10.592.804/0001-80, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de D' Juan Colchões Industria e Comércio Ltda., para recebimento de R$ 27.152,73 (jun/17) decorrente do protesto de 19 duplicatas vencidas entre 16.01.17 a 29.03.27. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo ainda, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2022. K-12e15/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000112-85.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CAROLINE DE MORAES, Brasileira, RG 43613374-X, CPF 450.209.898-19, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Escola João XXIII S/C Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.890,63 (atualizado até 11/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2022. K-12e15/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001301-82.2019.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) José Reinaldo Alves, CPF/MF.130.881.388-04 que foi proposta Ação de Execução por Max Cred Factoring Fomento Mercantil Ltda, alegando em síntese: que é credora dos executados por dívida representada por Nota Promissória no valor total de R$ 38.600,00, vencida e não paga em 11/09/2017, sendo o valor da dívida em janeiro/19 de R$ 47.042,54 e, esgotadas todas as tentativas de recebimento pela via amigável, não vislumbrou alternativa senão recorrer ao Poder Judiciário para ver o seu crédito satisfeito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10%, ficando ciente de que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. No prazo de 15 dias, contados na forma do artigo 231, do Código de Processo Civil, poderá oferecer embargos à execução e, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá postular o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. A rejeição dos embargos, ou, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. . Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 28 de janeiro de 2022. K-12e15/02

Citação.Prazo 20 dias. Proc. 1070932-89.2020.8.26.0100. O Dr. Caramuru Afonso Francisco, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Neusa Maria da Costa CPF 342.341.878-87 que Condomínio Conjunto Residencial Baronesa de Arary ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$18.399,05 (ago/20) decorrente das taxas condominiais e/ou rateiosextras de setembro/17 a julho/20 do apto. 1406 - Bloco 4 do Condomínio Exequente, bem como as demais vencidas no curso do processo. Estando a executada emlugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 28 de janeiro de 2022. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000292-19.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FÁBIO MARTIN DEL CAMPO FURLAN - ME, CNPJ 11.420.133/0001-33, e ao FÁBIO MARTIN DEL CAMPO FURLAN, CPF - 279.724.408-75, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, requerendo a condenação dos requeridos, de forma solidária, na obrigação de indenizar prejuízo suportado pela requerente em ações trabalhistas. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de setembro de 2021. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007733-60.2018.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a).ALEXANDRE ZANETTI STAUBER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria da Vara acima mencionada se processa a ação de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 1007733-60.2018.8.26.0554 movida por Francisco Jose Garcia Delicato, CPF 108.174.348-44 em face de Empreiteira Area Verde Eireli Me – CNPJ 04.166.675/0001-66 e Almir Valentim Vanderlei CPF 585.093.484-71, objetivando promover a outorga de escritura de compra e venda de imóvel de matricula 84.983 ao Autor, bem como indenização por perdas e danos. Estando o Réu em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cita-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notifica dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparece, sobe pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado nas formas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 10 de janeiro de 2022. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015462-84.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o EMANUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF n. 152.651.948-86 que lhe foi proposta Ação de Consignação em Pagamento no montante de R$ 104,63 atualizado, nos termos do artigo 542, inciso I, do Código de Processo Civil, , movida por Multibra Fundo de Pensão (Denominação Atual de Hsbc Fundo de Pensão). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o prazo do edital, apresente sua defesa. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2021. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044026-83.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMÉRCIO DE FERRO E SUCATA CINCAR LTDA, CNPJ 05.792.100/0001-11, com endereço à Rua Dezenove de Maio, 411, Vila Esperança, CEP 03648-080, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, visando o recebimento da quantia de R$203.667,19 (Duzentos e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) - Atualizada até setembro/2017, representada pelo Contrato de Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios nº 6014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de setembro de 2021. K-12e15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021381-56.2016.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELIANA MARIA DOS SANTOS**, Brasileira, Viúva, Fisioterapeuta, RG 21.836.899, CPF 148.976.728-21, com endereço à Rua Jugurta Anatolio Lima, 46, Olhos d'Agua, CEP 30390-190, Belo Horizonte - MG, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., alegando em síntese: **A requerente é credora da importância total de R$ 3.281,87, decorrente de serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, **que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento no valor indicado na inicial, acrescido de 5% do valor da causa à título de honorário advocatícios.** Nos termos do art. 701, §1º, do CPC, o(a) requerido(a) ficará isento(a) do pagamento de custas processuais caso cumpra o pagamento no dentro do prazo estipulado. No mesmo prazo, a ré poderá oferecer a sua defesa, através de embargos à ação monitória (CPC, art. 702). Não sendo contestada a ação, o(a) requerido(a) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaiba, aos 04 de fevereiro de 2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1029789-49.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) FAZ SABER a LUZ TRANSPORTE LTDA,CNPJ 23.557.537/0001-52,que lhe foi proposta Ação de Monitória pela CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DEPAGAMENTO S.A, atual denominação de DBTRANS. CNPJ 04.088.208/0001-65 no valor de R$9.982,77 (nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), relativo à conta Rodocred nº 175019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta,para que, no prazo de 20dias,pague a importância do seu débito para com a Autora,no valor de R$ 9.982,77 (nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos),a ser acrescido de juros e atualização até a data do pagamento,mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do art. 701 do CPC. Não sendo efetuado o pagamento ou não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de outubro de 2021.

R3 Securitizadora S.A. (Em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e Estatuto Social

Data, hora e local: 01/12/2021, 11h na sede social**, Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. Leitura e aprovação do Estatuto Social - aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **R3 Securitizadora S.A.**, e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado: Boletins de Subscrição das Ações - Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: **Ricardo Assumpção de Gennaro**, brasileiro, divorciado, empresário, RG sob nº 22.959.855-9 SSP/SP, inscrito no CPF 171.431.208-98, residente e domiciliado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, CJ. 21, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **André Assumpção de Gennaro,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 22.959.854-7 SSP/SP, expedido 28.09.2021, inscrito no CPF 250.358.328-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, CJ. 21, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.530-001, São Paulo/SP. 3) Ações subscritas: 9.000,00 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor: - **Ricardo Assumpção de Gennaro** - 66,66% de ações; - **André Assumpção de Gennaro** - 33,33% de ações. 4) Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. (a). **Ricardo Assumpção de Gennaro,** como **Diretor-Presidente** da Companhia; **André Assumpção de Gennaro**, como **Diretor de Relação com Investidores** da Companhia, todos com mandato de até 03 anos. 4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, conjunto 21, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, São Paulo/SP. 7) Foi declarado que o capital social de R$ 9.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R$ 900,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Encerramento** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, declarou constituída a companhia. **JUCESP/NIRE** nº 3530058558-5 em 02/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Transtech Transporte e Logística S.A.

CNPJ 03.277.663/0001-46 - NIRE 35.300.549.473

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Novembro de 2021

Data, Local e Hora: no dia 19 de novembro de 2021, às 10:00h, na sede da Companhia, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Travessa Carlos Gardel, nº 187, CEP 16.026-630, Chácaras Califórnia. **Mesa:** Presidente - André Machado Sanson de Oliveira; Secretário - Ivanildo Alves de Lima. **Presença: André Machado Sanson de Oliveira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.572.175-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 389.942.928-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olegário Mariano, nº 255, Bairro Jardim Guedala, CEP 05612-001, **Ivanildo Alves de Lima**, brasileiro, solteiro empresário, portador da Cedula de Identidade RG nº 35.089.236-6 inscrito no CPF/ME sob o nº 301.755.818-51, residente domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo na Rua Sítio Novo de Goias 111 Bl Ap 14 Vila Imaculada CEP 07124-275. **Convocação:** Dispensada, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a aprovação da segunda emissão privada, pela Companhia, de debênture, conversível em ações ordinárias, da espécie quirografária, em série única ("Emissão"), a ser subscrita pela Debenturista Yandeh S.A. ("Debenturista"), com valor nominal de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (II) a autorização para a Diretoria da Companhia: (a) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão; e (b) praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Emissão; e (III) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, o acionista, por unanimidade de voto dos presentes e sem ressalvas, deliberaram: **(I)** aprovar a Emissão pela Transtech Transportes e Logística S.A. ("Emissora"), cujas principais características e condições são as seguintes, as quais serão detalhadas e regulamentadas na escritura de emissão de debênture ("Escritura"): **(a) Quantidade**, valor nominal unitário e valor total da emissão: a Emissão será composta de 1 (uma) debênture única, com valor nominal de R$ **6.000.000,00** (seis milhões de reais, (conforme definida na Escritura) ("Valor Nominal"). **(b) Número de séries:** a debênture será emitida em série única; **(c) Conversibilidade, espécie, tipo e forma:** a debênture será quirografária, conversível em ações ordinárias, nominativa e será registrada no Livro de Registro de Debenturistas da Companhia; **(d) Vencimento:** a debênture terá prazo de vencimento em 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão. A depender dos critérios previstos na Escritura de Emissão, a Debenturista poderá exigir o vencimento antecipado da Debênture, pelo Valor Nominal Unitário da Debênture acrescido de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3- Brasil, Bolsa, Balcão S.A., no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br/pt br/); **(e) Resgate antecipado:** A debênture não poderá ser resgatada antecipadamente; **(f) Forma de colocação:** A debênture será objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores; **(g) Preço e forma de subscrição e integralização:** a debênture será subscrita pela Yandeh S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 04.039.770/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, 48, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04506-000, e integralizada em até 5 (cinco) parcelas (de acordo com os marcos e prazos previstos na Escritura), em moeda corrente nacional, na data da subscrição e mediante o acontecimento de determinados eventos descritos na Escritura de Emissão, por meio da transferência de seus respectivos valores pelo Debenturista para conta corrente de titularidade da Emissora, informada na própria Escritura de Emissão; **(h) Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário da Debênture incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br/pt br/). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário da Debênture, desde a data de Subscrição (inclusive) até a data de pagamento da remuneração em questão ou na data de declaração de vencimento antecipado, se for o caso; **(i) Agente fiduciário e assembleia de debenturistas:** considerando que a Debênture objeto da presente emissão será subscrita pelo Debenturista, fica dispensada (i) a contratação de agente fiduciário, bem como (ii) a definição de regras para convocação e